

SUL AMÉRICA S.A.

CNPJ/ME nº 29.978.814/0001-87

NIRE nº 3330003299-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CVM Nº 21121

COMUNICADO AO MERCADO

Sul América S.A. (B3: SULA11) (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, o comunicado anexo, enviado por Dynamo Administração de Recursos Ltda. e Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda., na qualidade de gestores de fundos de investimentos (“Investidores”), a respeito da aquisição, pelos Investidores, de ações de emissão da Companhia e instrumentos derivativos de liquidação física que representam, de forma agregada, aproximadamente 5,49% do total de ações preferenciais de emissão da Companhia.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

Ricardo Bottas Dourado dos Santos

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022

À

Sul América S.A.

Rua Beatriz Larragoti Lucas, 121, 2º andar – Ala Sil

Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20211-903

Email: ri@sulamerica.com.br

At.: Sr. Ricardo Bottas Dourado dos Santos (Diretor de Relações com Investidores)

Ref.: Comunicado Resolução CVM nº 44

Prezados Senhores,

Em cumprimento à Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, informamos à V.Sas. que, em razão da aquisição de *units* em mercado, o somatório de ações preferenciais de emissão da Sul América S.A. (“Companhia”) detidas pelo conjunto de veículos geridos discricionariamente pela Dynamo Administração de Recursos Ltda. (CNPJ/ME nº 72.116.353/0001-62) e pela Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ/ME nº 07.880.927/0001-02) atingiu 5,49% do total de ações preferenciais de emissão da Companhia, através de 15.502.700 *units* e 2.000.000 instrumentos derivativos de liquidação física, equivalentes a 35.005.400 ações preferenciais e 17.502.700 ações ordinárias.

A participação acionária detida tem por objetivo o investimento na Companhia, sem a intenção de alterar sua composição de controle ou estrutura administrativa, e não visa atingir nenhum percentual de posição acionária em particular.

Os signatários esclarecem, por fim, que os veículos geridos não possuem outros valores mobiliários referenciados em tais ações e que não foram celebrados contratos regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Solicitamos, por gentileza, que seja dado cumprimento §6º do artigo 12º da Resolução CVM nº 44/21.

Cordialmente by:



DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

DYNAMO INTERNACIONAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.